

PROCESSO Nº. 200/013658/2017

PREGÃO nº 11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **29.629.268-3 EX – IPF** e inscrita no CPF sob o nº **799.957.567-49**, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº **431/2016** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº **11/2018** para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 (nove) equipamentos ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO a serem utilizados pelos 6 (seis) laboratórios da rede pública de Niterói (FMS/NITERÓI), em conformidade com os itens e quantidades descritas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sra. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 (nove) equipamentos através de termo de comodato a serem utilizados pelos 6 (seis) laboratórios da rede pública de Niterói (FMS/NITERÓI, COM PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho sendo os insumos entregues no ALLAB – Laboratório Central de saúde Pública Miguelote Viana – Praça Vital Brasil s/nº Santa Rosa – Niterói e os Equipamentos nas unidades contempladas.. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 11/2018.
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 11/2018 e as propostas das empresas constantes do Anexo VII. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

Empresa Vencedora:

1 - NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

| ITEM | MATERIAL | UNID. | QUANT. | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|--------------|--|--------|---------|--------------|---------|---------------------|
| 1 | Conjunto de soluções e acessórios para realização de Hemograma completo e contagem de plaquetas em equipamento de 22 parâmetros, com diferencial em 5 partes | testes | 340.000 | SYSMEX/ROCHE | 3,82 | 1.298.800,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.298.800,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.298.800,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).


MARIA CELIA VASCONCELLOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário
PORTARIA Nº 175/2018 - Loja Lucélia Anazarri da Silva Guilhermines de Oliveira, Agência Administrativa, nível 3, matrícula nº 1228801-7, na Secretaria Municipal de Administração, Referente ao Processo nº 90/000092018.

PORTARIA Nº 176/2018 - TORVA INSUBSISTENTE, a Portaria nº 276/2017, publicada em 29 de setembro de 2017, tendo em vista o parecer da COPAD.

Processo nº 130/0000932018- CARLA RODRIGUES DA SILVA - INDEFERIDO.

Processo nº 130/00008312018- CANTO DA BOLA COMERCIO DE DOCES E BISCOITO LTDA- Juízo Procedente o pedido de impugnação cancelando o Auto de Infração 02648.

Processo nº 130/00006302018- CANTO DA BOLA COMERCIO DE DOCES E BISCOITO LTDA- Juízo Procedente o pedido de impugnação cancelando o Auto de Infração 02646.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DE INTERIO (FMSINTERIO), durante o período de 12 meses, adjudicando às empresas(s): NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.150.093/0001-50, pelo valor total de R\$1.298.800,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/13658/2017.

**EXTRATO DE ATA Nº 007/2018
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DE INTERIO (FMSINTERIO)**, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/13658/2017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 011/2018. Total de fornecedores Registrados: 01 (um), A Vigência de Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ R\$1.298.800,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Delatamento da ata no site www.diarioatadovl.com.br.

**Portaria FMS/FGA nº 071/2018
 A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:
 Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.669/93, Processo 200/13658/17, de Pregão SRP 011/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DA REDE PÚBLICA DE INTERIO (FMSINTERIO), durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
 Art. 2º - Nome do gestor: Cláudia Nascimento de Oliveira - Chefe do Serviço de Administração - mat.FMS: 438.195-3.
 Art. 3º - Titular: Cristiano dos Santos Bosco - Chefe do Setor de Dispensação de Insumos - mat.FMS: 437.217-3.
 Art. 4º - Gestor(es) Substituto(s): Maria de Fátima Rohen Araújo - mat. FMS 434.087-3, Cláudio Marcelo da Silva - mat.FMS 435-494-0, Almirim, Ferreira Espinha - mat.FMS 437.255-0 e Julio Lopes de Queiroz - mat.FMS 435.391-7, para responder nas falhas e impedimentos do Gestor Responsável.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
 Ana Maria da Cruz Silva - Matrícula nº 233.767-3, da E.M. Mestre Villa Lobos (Gestora).
 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 769/2018)

PROFESSOR SUZANE DA COSTA FERREIRA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece os artigos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, e publicado em 29 de agosto de 1991, e a Portaria FME nº 07/1991, de 28 de agosto de 1991, resolve:

RESOLVE:
 Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, ... Débora Frederica Correa Lima - Matrícula nº 232.096-5, da Art. 2º - Despedir a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, ... Débora Frederica Correa Lima - Matrícula nº 232.096-5, da Unidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
 Cássia Cortines Pexeto - Matrícula nº 237.181-3, da E.M. Professora Ewira Lúcia Esteves Vasconcelos (Delentora).
 Art. 2º - ...
 Letícia: ...
 Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, ... Débora Frederica Correa Lima - Matrícula nº 232.096-5, da E.M. Professora Ewira Lúcia Esteves Vasconcelos (Unidade de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal).
 Cássia Cortines Pexeto - Matrícula nº 237.181-3, da E.M. Professora Ewira Lúcia Esteves Vasconcelos (Delentora).
 Art. 2º - ...

Corrigenda Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 08/05/2018, onde se lê:
 "Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, ... Débora Frederica Correa Lima - Matrícula nº 232.096-5, da E.M. Professora Ewira Lúcia Esteves Vasconcelos (Unidade de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal)."
 Art. 2º - Despedir a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
 Cássia Cortines Pexeto - Matrícula nº 237.181-3, da E.M. Professora Ewira Lúcia Esteves Vasconcelos (Delentora).
 Art. 2º - ...

ASSEMBLEIA GERAL
 O Presidente do CEC da UNIEV Zilda Amis Naurim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho, Escola Comunitária, convoca todos os professores e servidores lotados na UNIEV, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nessa, para participarem da Assembleia Ordinária do Conselho Escola Comunitária e ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Pastor José Gomes de Souza, 502 - Carapuru - Niterói - RJ, no dia 16 de maio de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30m em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição do CEC;
- Assuntos Gerais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 169, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o 8º e 9º do artigo 26 da Lei nº 3.242/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

| Matrícula | Processo | Progressão Condição |
|-----------|----------------|---------------------|
| 112327832 | 210002562/2018 | NM |
| 112337832 | 210002562/2018 | NM |
| 112339023 | 210002159/2018 | NS |
| 112382466 | 210002479/2018 | NS |
| 112386857 | 210002288/2018 | NS |

112327832 210002182/2018
 112337832 210002402/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os artigos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, e publicado em 29 de agosto de 1991, e a Portaria FME nº 07/1991, de 28 de agosto de 1991, e considerando o que estabelece os artigos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, e publicado em 29 de agosto de 1991, e a Portaria FME nº 07/1991, de 28 de agosto de 1991, resolve:

RESOLVE:
 Considerar **DESISTENTE SUZANE DA COSTA FERREIRA**, do cargo de INTERPRETE DE LIBRAS, cassação nº 02, convocada pelo Edital de Convocação nº 7, publicado em 03/03/2018, referente ao VI CONCURSO PÚBLICO da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME/07/2018.
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
 Edital de construção de pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular Oscar Niemeyer e Solar do Jambêiro
 Resultado da Seleção

A Fundação de Arte de Niterói (FAN) e a Secretaria Municipal das Culturas (SMC) tornam público o resultado da Seleção do Edital nº 02/2018 (Edital de Construção de Pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular Oscar Niemeyer e Solar do Jambêiro), de acordo com item 7 - Da Seleção e item 8 - Do Resultado. O número de propostas selecionadas obedecendo às informações dispostas nos anexos I (Pautas TM/C) e IV (Pautas TP/CN) e VI (Pautas Solar do Jambêiro), e as respectivas Unidades a respeito do resultado poderão ser enviadas pelo e-mail paulina.culturafan@gnail.com.
 Teatro Municipal João Caetano:
 Edital de formação selecionada de acordo com Anexo I:

| Nome do Candidato | Nota | Classificação |
|--|------|---------------|
| Marcos Vinícius de Oliveira | 8,5 | 1º |
| Leandro de Jesus | 7,5 | 2º |
| Paulo Roberto de Jesus | 7,0 | 3º |
| Lucas de Jesus | 6,5 | 4º |
| ... (demais nomes e notas seguem o mesmo padrão) | | |

| Nome do Candidato | Nota | Classificação |
|--|------|---------------|
| Marcos Vinícius de Oliveira | 8,5 | 1º |
| Leandro de Jesus | 7,5 | 2º |
| Paulo Roberto de Jesus | 7,0 | 3º |
| Lucas de Jesus | 6,5 | 4º |
| ... (demais nomes e notas seguem o mesmo padrão) | | |

Game Mais

O dólar comercial voltou a subir e atingiu os R\$ 3,60, uma alta de 1,52% com investidores ainda buscando proteção devido a um cenário de incerteza, aqui e no exterior.

DIADÁS MARES

Descontos de até 70% em mais de 50 produtos infantis



COMISSÃO PERMANENTE DE PREÇO
PROCESSO Nº 200/1858/17 - PREGÃO 017/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SPP nº 011/2018, que visa a **PRESTAR, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLÁQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 NOVO EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE MITERÓI (FMS/ MITERÓI), durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s) MEMDAS PRODUTOS MEDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.150.093/0007-50, pelo valor total de R\$1.298.200,00 (uma milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/1858/2017.**

EXTRATO DE ATA Nº 007/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 011/2018. Objeto: **PRESTAR, AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLÁQUETAS, COM INSTALAÇÃO DE 09 NOVO EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE MITERÓI (FMS/MITERÓI), durante o período de 12 meses.** Processo nº 200/1858/2017, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - SPP nº 011/2018. Total de fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.298.200,00 (uma milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Desatamento da ata no site www.miteroi.rj.gov.br.

MARIA CELIA VASSONCELLOS
Presidente do FMS
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Extrato Contratarei Contrato nº. 030/2018

Paraná: O Município de Rio Claro e a DAN CHRISTIAN CLEMENTINO DE CARVALHO - ME, Processo de Despesas nº: 141/2018.
Pregão Presencial nº: 010/2018.

Obrigado: A CONTRATADA se compromete a executar os serviços de produção, organização, administração e prestação de recursos, para todos os atos necessários que permitam a realização dos seguintes eventos no município de Rio Claro: Aniversário de Rio Claro, Festa da Paz e Festa da União. Valor Global: R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).
Delegação Operacional: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer. 02/2210 - Programa de Trabalho: 13.392.001/2.075 - Fessividades e comemorações oficiais do Município; Nutrição da Despesa: 3.850.98.6/1.00 - Outros serviços de Paz. O prazo para realização de cada serviço começará a fluir a partir da assinatura do contrato, tendo validade até a desmontagem das estruturas, entrega dos locais - em perfizes condições e prestação de contas de cada serviço (evento). Sendo que a CONTRATADA terá um prazo máximo de 07 (sete) dias anteriores ao início do evento para montagem das estruturas e 04 (quatro) dias posteriores para a retirada das mesmas.
Assinatura: 10/05/2018.

Babylon da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer (Interino)

Kalunga +160logias
PARA: SUPLENTE CALIBRE GRANDES
Escritório: Montevideo, 1300
PABX: 0053 2200 1000
AV. Mercedes Teresinha, 1500
STO. PRINCIPAL, PORTAERANZO RIO
Sua base de São Paulo: 255-9102

FOGUETÃO DE HOJE JÁ COMEÇOU? TAMBÉM PÁGINA 2

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Pregão da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ, no uso de suas atribuições legais, contidas pela Portaria 216/2018, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial n.º 28/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de varrição manual e mecânica, em todo o Município de Casimiro de Abreu, está aditada Sine Die, devido a razões de interesse Público e por conveniência administrativa, tendo em vista as impugnações recebidas em face do edital supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ, no horário das 09:00 às 18:00 horas, pelos telefones (22) 2778-9808 ou por meio do endereço eletrônico licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br.
Casimiro de Abreu, 11 de maio de 2018.
Miguel Jorge Reis da Silva
Pregoeiro